



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 92/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 11149/2023 – PROTOCOLO Nº 12688/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2.024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 092/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 11149/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 092/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **MW NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.862.764/0001-24, com sede no Córrego Agua Cumprida, Pedra Menina, s/nº, zona rural, Dores do Rio Preto/ES, cep: 29.580-000, endereço eletrônico: mwempreendimentos.es@gmail.com, telefone: (28)99943-5308, neste ato representada por **MARIZILDA HIBNER BORGES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 689.359.577-53 e RG nº 14562970 SSP/MG, residente no Córrego Pedra Menina, s/nº, zona rural, Dores do Rio Preto/ES, cep: 29.580-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Não há Cadastro Reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Vinicio Rorigues Lobato Raider, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 (Titular) e Tiago Amurim da Silveira Ragazzo, matrícula nº 029645 (suplente), nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 08 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

MW NEGOCIOS LTDA

Marizilda Hibner Borges / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS


ANEXO - TERMO Nº 000048/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003696


Origem	Pregão Eletrônico Nº 000092/2023		Processo	011149/2023			
Contrato	Termo Nº 000048/2024						
Empresa	MW NEGOCIOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 45.862.764/0001-24						
Endereço	CÓRREGO AGUA COMPRIDA, sn - PEDRA MENINA - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000						
Secretaria	00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Local	00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
061	019	BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO SABOR COCO, EMBALAGEM COM 400 GR. descrição: - tipo rosquinha: embalagem primária de 400g de polietileno transparentes, impermeáveis e lacradas. embalagem secundária em caixas de papelão. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, inteiro, macio, coloração adequada. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja.	BELMA	KG	500,00	9,5100	4.755,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:						4.755,000	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:						4.755,000	
MW NEGOCIOS LTDA:						4.755,000	

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 3212b3430c05cad3be030c21d74e752

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:438d:7d00:387e:ebd9:53f5:569c	Data: 09/02/2024 09:59:52

Durval Dias Santiago Júnior	
CPF: 04208465735	
Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br	
IP: 177.11.120.130	Data: 09/02/2024 15:11:13

Marizilda Hibner Borges	
CPF: 68835957753	
Email Verificado: mwempreendimentos.es@gmail.com	
IP: 177.184.214.128	Data: 15/02/2024 16:39:16

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 20/02/2024 14:49:44

Fundão**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 8419/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ID CIDADES: 2023.026E0600010.17.0002

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Especial de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do procedimento auxiliar, CREDENCIAMENTO nº 002/2023, com vistas a credenciamento de Instituições Financeiras para concessão de empréstimos consignado aos servidores públicos pertencente ao Poder Executivo do Município de Fundão/ES, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei nº 6.321 de 14 de abril de 1976, pela Lei nº 14.442, de 2 de setembro de 2022 e Decreto Municipal nº 702/2023, com as alterações que lhe sucederam, bem como demais legislações aplicáveis à matéria.

HABILITADO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão Especial de Contratações e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br).

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21.

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br.

Fundão/ES, 16 de fevereiro de 2024.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Agente de Contratação da Comissão Especial de Contratações

Protocolo 1266541**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

PROCESSO Nº 8760/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ID CIDADES: 2023.026E0600010.17.0003

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Especial de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do procedimento auxiliar, Credenciamento, CREDENCIAMENTO nº 003/2023, com vistas a Credenciamento de Cartórios para prestação de serviços notariais e de registro extrajudiciais da Comarca de Fundão para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, registro de imóvel, certidões, lavratura de escrituras e outros) necessários ao Município de Fundão/ES, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

HABILITADO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE FUNDÃO

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão Especial de Contratações e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br).

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21.

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br.

Fundão/ES, 16 de fevereiro de 2024.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Agente de Contratação da Comissão Especial de Contratações

Protocolo 1266552**Iúna****EXTRATO**

ARP nº 50/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 92/2023

Processo digital nº 11149/2023 - Protocolo nº 12688/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Suely Hubner de Miranda

CNPJ n.º 42.227.100/0001-03

Valor global: R\$46.427,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0047

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretario de Saúde

Protocolo 1265798**EXTRATO**

ARP nº 49/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 92/2023

Processo digital nº 11149/2023 - Protocolo nº 12688/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: S. J. Degaspero Ltda

CNPJ n.º 36.064.100/0001-29

Valor global: R\$305.522,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0047

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretario de Saúde

Protocolo 1265800**EXTRATO**

ARP nº 48/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 92/2023

Processo digital nº 11149/2023 - Protocolo nº 12688/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: MW Negocios Ltda

CNPJ n.º 45.862.764/0001-24

Valor global: R\$4.755,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

Vitória (ES), segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024.

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0047
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1265802

EXTRATO

ARP nº 47/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão eletrônico nº 92/2023
Processo digital nº 11149/2023 - Protocolo nº 12688/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES
Empresa: Distribuidora de alimentos Ibatiba Ltda
CNPJ nº 42.770.624/0001-91
Valor global: R\$71.575,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0047
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1265803

EXTRATO

ARP nº 45/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão eletrônico nº 92/2023
Processo digital nº 11149/2023 - Protocolo nº 12688/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES
Empresa: Comercial Scherrer Ltda
CNPJ nº 40.511.084/0001-42
Valor global: R\$125.654,42

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0047
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1265805**Jerônimo Monteiro****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº. 1.470/2024, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou e autorizou** a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação da empresa **Eco Brazil Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Serviços Educacionais Ltda**,

inscrito no CNPJ 34.438.220/0001-13, objetivando a participação de servidores da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria Geral do Município, em curso presencial com o tema "Regras do eSocial para Órgãos Públicos e o novo leiaute 1.2: os novos eventos, SST e Auditoria da folha no eSocial", a ser realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, na cidade de Vitória-ES, no valor total de R\$ 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.10.0008
Jerônimo Monteiro-ES, 16 de Fevereiro de 2024.

Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

Protocolo 1266015**João Neiva****RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
051/2023**

Objeto: Registrar preço para contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo passeio, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Foi vencedora do certame a empresa ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA, no valor total de R\$ 97.600,00.

Cód. CidadES Contratações:
2023.040E0700001.02.0029

João Neiva/ES, 16 de fevereiro de 2024.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira Municipal

Protocolo 1266075**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O Município de João Neiva torna público, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas. Após análise e conferência das propostas apresentadas pelas licitantes Habilitadas, a CPL julgou da seguinte forma:

Empresas desclassificadas: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMAN ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP.

O inteiro teor da Ata 04 da Sessão Pública está disponível no site do Município (www.joaoneiva.es.gov.br). Abre-se desde já o prazo para a impetração de recursos nesta fase, aos interessados, caso queiram, franqueando desde já vista aos Autos aos Licitantes.

Cód. CidadES Contrat
ações: 2023.040E0700001.01.0007

João Neiva-ES, 16 de fevereiro de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL

Protocolo 1266080**Linhares****COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico Nº 006/2024, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição